

REGULAMENTO TROTE SOLIDÁRIO FACULDADES ESEFAP

✚ AS DOAÇÕES PARA O TROTE SOLIDÁRIO CORRESPONDEM A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOANA D’ARC” MANTENEDORA DA **CASA DO GAROTO**.

✚ A DOAÇÃO DOS BRINQUEDOS, **QUANTIDADES MÍNIMAS** POR ALUNO FICAM DESCRIMINADAS DA SEGUINTE FORMA:

JOGOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 14 ANOS.

BRINQUEDOS

ASSESSÓRIOS PARA A SALA

AS DOAÇÕES PODEM SER DE JOGOS E OU BRINQUEDOS USADOS DESDE QUE OS MESMOS ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE USO.

✚ OS ALUNOS INGRESSANTES DO 1º TERMO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO, DEVERÃO ENTREGAR SUA DOAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE SEU CURSO ASSINANDO UMA LISTA DE ENTREGA. OS ALUNOS DOS DEMAIS TERMOS TAMBÉM DEVERÃO APOIAR ESTA AÇÃO ATRAVÉS DA PARCERIA COM O DIRETÓRIO ACADÊMICO NA CAPTAÇÃO DE DOAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

✚ O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS É **12/03/2009**.

✚ AS FACULDADES ESEFAP SE RESPONSABILIZARÃO PELA DIVULGAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS ARRECADADOS NESTA CAMPANHA NOS VEICULOS DE DIVULGAÇÃO LOCAL.